

OAB/RJ-071857 ADOGADO: MESSIAS RODRIGUES FREIRE OAB/RJ-102966 IMPETRADO: EXMO.SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PATRICIA FERREIRA BAPTISTA ADOGADO: MARCELO MONZANI OAB/SP-170013 ADOGADO: ANA CLAUDIA HADDAD MURGEL GEPP OAB/RJ-123720 **Relator: DES. LAERSON MAURO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Embargos de declaração opostos pelo Estado do Rio de Janeiro... do princípio da causalidade. Por outro lado, a decisão embargada, tão somente, reconheceu que não cabe o pagamento das despesas da sucumbência, tendo em vista que o credor originário foi o vencedor na demanda. Por esses motivos, dá-se parcial provimento ao recurso para declarar devidas pelos requerentes apenas as despesas atinentes aos pedidos de habilitações e de cessões de crédito. Intimem-se.

id: 2912766

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

ATO ORDINATÓRIO

001. EMBARGOS A EXECUCAO - CÍVEL 0069472-69.2012.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0019885-30.2002.8.19.0000 Protocolo: 3204/2012.00848397 - EMBARGANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: VANESSA H P SIQUEIRA EMBARGADO: JUAREZ ALVARENGA EMBARGADO: FREDERICO GUIMARAES EMBARGADO: SANDRA MARIA PAIVA EMBARGADO: ANDRE LUIZ DOS SANTOS EMBARGADO: DELMAR ROCHA GERVASIO EMBARGADO: RICARDO CAVALCANTI MOURA EMBARGADO: JORGE CELSO VIEIRA EMBARGADO: NOBERTO FERREIRA LUCENA EMBARGADO: JOSE CARLOS LIMA DA SILVA EMBARGADO: ARY CAVALCANTI RODRIGUES ADOGADO: ROBSON GOMES CARRILHO ADOGADO: LEONARDO DA SILVA LOURENÇO Funciona: Ministério Público TEXTO: Em cumprimento à Portaria nº 01/2013 da Presidência deste Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (TJRJ) em 18/02/2013 e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC de 2015, procedo ao ato ordinatório que se segue: Às partes sobre os cálculos.

id: 2913162

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

ATO ORDINATÓRIO

001. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 0070987-37.2015.8.19.0000 Assunto: Pagamento de Quantia Certa pela Fazenda Pública / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0020413-06.1998.8.19.0000 Protocolo: 3204/2015.00708359 - EXEQUENTE: IZAURA DE FREITAS CASTRO EXEQUENTE: LEDA MELO MACHADO EXEQUENTE: MARLENE SAMPAIO ESPINOSA DE CARVALHO ADOGADO: FLAVIA SOUZA E SILVA OAB/RJ-066340 EXECUTADO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: RAFAEL GAIA EDAIS PEPE TEXTO: Em cumprimento à Portaria nº 01/2013 da Presidência deste Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (TJRJ) em 18/02/2013 e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC de 2015, procedo ao ato ordinatório que se segue: ao Exequente.

002. HABILITAÇÃO 0000732-49.2018.8.19.0000 Assunto: Sucessão / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0010360-39.1993.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00007408 - REQTE: HELEN DA CONCEIÇÃO LIMA. ADOGADO: FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND FILHO OAB/RJ-082613 ADOGADO: KARLA DIAS MARTINS OAB/RJ-085367 REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público TEXTO: Em cumprimento à Portaria nº 01/2013 da Presidência deste Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (TJRJ) em 18/02/2013 e com fundamento no art. 203, §4º do CPC de 2015, procedo ao ato ordinatório que se segue: Aos requerentes sobre a a manifestação do Estado Do Rio de Janeiro as fls.15/16.

003. HABILITAÇÃO 0034112-97.2017.8.19.0000 Assunto: Sucessão / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0028775-60.1999.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00330591 - REQTE: ANGELA CRISPIM CRETTON ADOGADO: JOSÉ VALDECIR VALCANIAIA OAB/RJ-073760 REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público TEXTO: Em cumprimento à Portaria nº 01/2013 da Presidência deste Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (TJRJ) em 18/02/2013 e com fundamento no art. 203, §4º do CPC de 2015, procedo ao ato ordinatório que se segue: Aos Habilitantes sobre a promoção ministerial.

004. HABILITAÇÃO 0000563-62.2018.8.19.0000 Assunto: Sucessão / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0023816-21.2014.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00005507 - REQTE: GILDA PACHE SALDANHA FERREIRA REQTE: MARCELO PACHE SALDANHA FERREIRA REQTE: PAULA PACHE SALDANHA FERREIRA ADOGADO: ORLINDO ELIAS FILHO OAB/RJ-016748 ADOGADO: CAROLINA FERREIRA GOMES OAB/RJ-151685 REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público TEXTO: Em cumprimento à Portaria nº 01/2013 da Presidência deste Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (TJRJ) em 18/02/2013 e com fundamento no art. 203, §4º do CPC de 2015, procedo ao ato ordinatório que se segue: Aos requerentes sobre a manifestação do Estado do Rio de Janeiro de fls.37.